



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2024 de 10.07.2024

“Amplia o número de vagas no cargo de provimento efetivo de motorista na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Retiro e dá outras providências”.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º Ficam alterada o número de vagas do cargo de motorista na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, constante na Lei Complementar n.º 03/04:

ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

| Nível | Cargo | Vaga Existente | Vaga Provida | Vaga Criada | Vencimentos |
|-----------|-----------|----------------|--------------|-------------|---------------------|
| 04 | Motorista | 27 | 27 | 06 | R\$ 1.504,14 |

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 10 de julho de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda